

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973 Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

DECISÃO COREN-MT Nº. 16/2025

Dispõe sobre homologação da designação para composição da Comissão de Ética de Enfermagem da Santa Casa de Rondonópolis.

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 037/2024, homologada pela Decisão COFEN Nº. 220/2024 de 31 de outubro de 2024.

CONSIDERANDO o MEMORANDO 003/2025/DGEP COREN-MT, datado de 19 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário na 592ª ROP de 27 de fevereiro de 2025.

DECIDEM:

Art. 1º - Homologar a constituição da Comissão de Ética de Enfermagem da Santa Casa de Rondonópolis.

Nome	Core	en-MT Cargo
CLARISSA DE MORAES PALMA LOSSAVERO SIQUEIRA	167338-ENF	Presidente
ELYS MARINA SOUZA OLIVEIRA	360542-ENF	Secretário
HENRIQUE ANDRADE DA SILVA VERGILIO	470235-ENF	Membro Efetivo
MARINA CASTRO BENDER	482202-ENF	Membro Efetivo
NATHANY MEIRA ARAUJO SOUZA	322908-ENF	Membro Efetivo
JÉSSICA ALVES DOS SANTOS	546849-ENF	Membro Efetivo
ANA CLARA BEZERRA COSTA	1631675-TE	Membro Efetivo
CLAUDILENE SARTORI DA SILVA	841040-TE	Membro Efetivo
JOANE LUISA DA SILVA SANTOS	1632620-TE	Membro Efetivo
JULIANA CARLA VIEIRA	1025621-TE	Membro Efetivo
KARINE CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS COELHO GOMES	1664292-TE	Membro Efetivo
ANA CARLA FREITAS SANTOS	481748-ENF	Membro Suplente
CÉLIO DAVID SILVEIRA BORGES	375637-ENF	Membro Suplente
DANIELLA DA SILVA ROCHA	378367-ENF	Membro Suplente
DANIELLY BEZERRA CURSINO PICHIONI	552912-ENF	Membro Suplente

Endereço:

Rua dos Lirios, 363 - Jardim Cuiabá Cuiabá – MT CEP: 78.043-122





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973 Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

JULIANA FERREIRA LIMA	285504-ENF	Membro Suplente
NIVALDO PEREIRA FILHO	673800-ENF	Membro Suplente
APARECIDA DA SILVA	1569346-TE	Membro Suplente
DANIELLI ALESSANDRA DE OLIVEIRA SILVA	1627002-TE	Membro Suplente
MARILENE TEIXEIRA DA CRUZ	1776301-TE	Membro Suplente

Art. 2º - Esta decisão entrará em vigência na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao 27 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Cuiabá (MT), 15 de abril de 2025.

BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO COREN-MT Nº 442.453-ENF Conselheira Presidente

JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA COREN-MT Nº 521.011-ENF Conselheiro Secretário

